

PORTARIA CGMP Nº 47 DE 3 DE JUNHO DE 2002

Admite Acadêmicos de Direito para estágio.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTÁGIO FORENSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete a Corregedora-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

CONSIDERANDO a necessidade de estágio dos Acadêmicos de Direito nos Órgãos de Execução do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E :

Art. 1º - Admitir, com fundamento na Resolução Conjunta GPGJ e GCG n.º 006 de 15 de fevereiro 2000, a contar da data da assinatura do respectivo termo de compromisso, como estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, os abaixo nominados Acadêmicos de Direito, designados para estagiar nas Promotorias de Justiça das Comarcas da Capital e Interior, aprovados no I Exame de Admissão ao Estágio Forense e que aguardavam, em lista de espera, o surgimento de novas vagas:

ANA MARIA ESTEVES DE SOUZA

DANIEL ALVAREZ QUAGLIO

MARCOS FERREIRA BODAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2002

DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE

Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício